

Protocolo 682/2024

De: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Para: DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

Data: 17/05/2024 às 09:38:23

Setores (CC):

DCAT

Setores envolvidos:

GAB-VER, DAL, DCAT

1.07-Resposta a Indicação

Entrada*:

Site

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0453/2024-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 0296/2024, encaminhamos Ofício nº 0723/2024-GP/PMC, anexo.

Respeitosamente;

Thaís de Carvalho Sabino

Anexos:

Oficio_n_0723_2024_GP_PMC.pdf



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0723/2024-GP/PMC

Cáceres - MT, 14 de maio de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
VER. LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 11.069/2024

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0453/2024-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 0296/2024, de autoria do ilustre vereador, **Franco Valério Cebalho da Cunha** (PSB), que indica ao Executivo Municipal a criação de uma passarela urbana, faixas elevadas em interseções, na Avenida Tancredo Neves (em frente da Escola Estadual “Desembargador Gabriel Pinto de Arruda”), Bairro Jardim Padre Paulo.

Em resposta, vimos informar a Vossa Excelência que, no ponto indicado dessa via não é contemplado no Plano de Mobilidade Urbana de Cáceres (PMUC); e, conforme posto pela Resolução CONTRAN nº 600/2016, os dispositivos de redução de velocidade podem ser instalados como última alternativa, para reduzir a velocidade do veículo de forma imperativa, nos casos em que estudo do tráfego demonstre índices significativos ou risco potencial de acidentes cujo fator determinante é o excesso de velocidade praticado no local e onde alternativas de engenharia de tráfego foram ineficazes.

Entretanto, como é pertinente a solicitação do nobre edil, a Secretaria de Fazenda, por intermédio da Coordenadoria Executiva de Trânsito, irá realizar estudos técnicos de viabilidade de instalação de faixa elevada, sempre levando-se em conta os princípios norteadores da administração pública.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6BF5-378F-FC65-77F8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 16/05/2024 16:16:29 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/6BF5-378F-FC65-77F8>

Protocolo 1- 682/2024

De: Henrique M. - DCAT

Para: DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Data: 17/05/2024 às 10:09:46

Setores (CC):

GAB-VER, DAL

Resposta ao OF 453/2024-SL/CMC, no qual esta Casa encaminha cópia da Indicação 296/2024, de autoria do Vereador Franco Valério.

—
Henrique Barcelos Moraes

DIRETOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVA